



Câmara Municipal de Cascavel

ESTADO DO PARANÁ

“PORTARIA Nº.202/2017”

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CASCAVEL, ESTADO DO PARANÁ, VEREADOR ALDINO GUGU BUENO, NO USO DE SUAS COMPETÊNCIAS ESTABELECIDAS PELO ART. 18, INCISO II DO REGIMENTO INTERNO;

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR, o servidor **FRANCIMAR DOS SANTOS**, matrícula 12215/1, para ser o responsável pelos Módulos **LICITAÇÃO** e **CONTRATOS** perante o Sistema SIM-AM/2017 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

Art. 2º Este Ato terá seus efeitos retroativos a 15 de fevereiro de 2017, devido às exigências do Sistema, para fins de inserção de dados e atendimento às Normas Brasileiras de Contabilidade Aplicadas do Setor Público – NBCASPE perante o Tribunal de Contas, e com ciência do Presidente, a partir da data da publicação oficial desta Portaria.

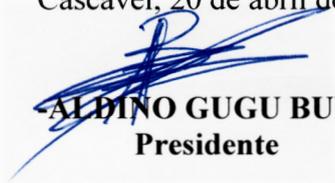
Art. 3º REVOGAR a Portaria 084/2017.

Art. 4º Seja dada ciência desta Portaria ao servidor.

Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se e publique-se.

PALÁCIO JOSÉ NEVES FORMIGHIERI
Edifício da CÂMARA MUNICIPAL
Cascavel, 20 de abril de 2017.


ALDINO GUGU BUENO-
Presidente

